



PORTARIA GABINETE 298/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** as autorizações e solicitações da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCUL A	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.194-5	JOSÉ MURILLO L. CORDEIRO	VIGIA	2022	03/07 a 01/08/2023
862922441	ROSALVO SAMPAIO BRITO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	2022 2021	03/07 a 01/08/2023
60.073-4	ALEX LACERDA DE CALDAS	CONTROLADOR INTERNO	2022	03/07 a 01/08/2023
40.353-7	PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES	MÉDICO GINECOLOGISTA	2021	03/07 a 01/08/2023
40.354-8	MAURICIO VASCONCELOS VALADARES	MÉDICO	2021	03/07 a 01/08/2023
40.442-4	ALCIONE EUFRASIO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2021	03/07 a 01/08/2023
40.342-6	SARA DA VEIGA GONZALES	ENFERMEIRA	2021	03/07 a 01/08/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68